



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria de Política de Informática

Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI
Ata da Nona Reunião Ordinária do CATI

Data: 02 de outubro de 2002

Horário: 10h às 16h

Local: Sala dos Conselhos do Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 2º andar
Brasília – DF

Proposta de Pauta: Anexo I

Lista de Presença: Anexo II

Lista de Material entregue: Anexo III

Assuntos tratados e decisões tomadas:

1. Vanda (MCT) abriu a reunião, apresentando a Proposta de Pauta (Anexo I) e, logo em seguida, submeteu à leitura e aprovação a Ata da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro, sendo aprovada e assinada pelos representantes das entidades presentes àquela reunião (Anexo IV).
2. Alexandre (MDIC) comentou que o prazo definido para vistas aos processos de pleitos de credenciamento é muito pequeno e sugeriu que seja contado a partir do momento do recebimento da documentação por parte do solicitante. Vanda disse que essa questão deverá ser analisada pelo GT-III, grupo de trabalho designado pelo CATI para analisar a Resolução CATI nº 05/2002.
3. Vanda iniciou a sessão dedicada a informação apresentando a Constituição dos Grupos de Trabalho criados na 8ª Reunião Ordinária. A saber:
 - GT III – Casos peculiares para credenciamento (análise da Resolução CATI nº 05/2002)
 - ABC - José Roberto Boisson de Marca
 - ABINEE - Luiz Cláudio Carneiro
Maria Angela do Rego Barros
 - ASSESPRO - José Carlos De Luca
 - BNDES - Carlos Henrique Cabral Duarte
 - CNPq - Nelson Prugner
Celso Deusdeti Costa
 - FINEP - Rodrigo Rodrigues de Fonseca
 - MCT/SEPIN - Antenor Cesar Vanderlei Corrêa
 - MDIC - Gerardo Figueiredo Neto
 - SBC - Robert Burnett

➤ GT IV – Pleito de credenciamento do Instituto Curitiba de Informática – ICI

- CNPq - Celso Deusdeti Costa
José Carlos Moreira da Silva
- MCT/SEPIN - Francisco Silveira dos Santos
Hamilton José Mendes da Silva
Luciane Lopes Siqueira de Castro
Mara Stella Mignon Marquez de Oliveira
- MDIC - Gerardo Figueiredo Neto
- SBC - Robert Burnett

Foi informado que a primeira reunião do GT-III seria realizada no dia seguinte - 03 de outubro e que o GT-IV, já tendo realizado sua primeira reunião em 24 de setembro, fará visita técnica ao ICI no dia 08 de outubro.

4. Célia (MCT) apresentou a posição dos depósitos no FNDCT-CTInfo, até 02 de outubro – a mesma apresentada na 8ª Reunião Ordinária, uma vez que as empresas beneficiárias da Lei de Informática estarão efetuando os depósitos relativos ao 3º trimestre do ano até o final do corrente mês de outubro. Até aquele momento, o montante era de R\$ 13.177.162,72, sendo R\$ 6.521.560,94 provenientes de 85 empresas e referentes ao 1º trimestre; e R\$ 6.655.601,78 de 71 para o 2º trimestre.
5. Prosseguindo os trabalhos, Vanda comentou que, na véspera desta 9ª Reunião, entrou em contato com a maioria dos membros do Comitê para consultá-los sobre a possibilidade de repasse de recursos do Fundo Verde-Amarelo para o CTInfo, utilizando assim o seu limite de empenho para 2002 que é de R\$ 25,4 milhões. Tendo em vista a ausência de alguns membros do CATI, Vanda sugeriu que seja votada eletronicamente a possibilidade desse remanejamento ser realizado para efeito de operacionalização do projeto da Sociedade SOFTEX, já aprovado pela FINEP, sem prejuízo de qualquer ordem para a operacionalização dos Programas Estruturantes definidos pelo CATI. Alexandre informou que Moacir (MDIC) já solicitou análise jurídica quanto à viabilidade da proposta.
6. Em seguida, foi apresentada a situação dos 110 pleitos de credenciamento de instituições de ensino e pesquisa protocolados no MCT até 1º de outubro (Anexo V). A saber:

Região	Instituições	
	Qde	%
Sudeste	51	46
Sul	21	19
Centro-oeste	12	11
Sudene	25	23
Sudam	1	1
TOTAL	110	100

Situação	Instituições	
	Qde	%
Resoluções publicadas	75	68
Pareceres concluídos ⁽¹⁾	6	5
Em análise	5	5
Em exigência	10	10
Suspensos	1	1
Não aprovados	6	5
Arquivados	7	6
TOTAL	110	100

(1) Objeto de deliberação na 8ª Reunião.

7. Analisando a situação dos pleitos de credenciamento das instituições de ensino e pesquisa já apresentados, Vanda acredita que, com relação ao percentual de 0,8% das aplicações em P&D previstas na Lei, está havendo uma tendência de investimento do setor empresarial de TI na Região Nordeste do País. Até o momento, não há pleitos de credenciamento de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica em Tecnologias da Informação. Célia relatou que fez divulgação sobre o assunto durante o XII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas - Habitats de Inovação, realizado na cidade de São Paulo entre os dias 16 e 20 de setembro passado. Ainda sobre o assunto, Ripper sugeriu que sejam feitas duas ações: a primeira por intermédio do Sr. Bermúdez (ANPROTEC) e a segunda pela ABINEE, e Vanda relatou que já conversou com essas Entidades. Objetivando não acumular trabalhos do Comitê quanto à análise e a deliberação de pleitos de credenciamento de incubadoras junto ao CATI, Ripper sugeriu que seja adotado o voto eletrônico.
8. Visando deliberação presencial por parte dos membros do Comitê, Silveira (MCT), por solicitação de Vanda, explanou sobre os pareceres de 3 (três) pleitos de credenciamento, sanando dúvidas dos membros - tal manifestação estava prevista na pauta da reunião para deliberação com voto eletrônico até 09 de outubro.
9. Em relação ao pleito de credenciamento do Centro Nacional de Pesquisa em Informática – CNpi, Vanda salientou que a SEPIN não recomendou o seu credenciamento, uma vez que no passado essa instituição causou sérios problemas a empresas e à SEPIN, com suspeitas sobre seu caráter. Ripper concordou que o CNpi não seja credenciado, sendo acompanhado pelos demais membros, e que, caso a instituição recorra, o CATI poderá criar um grupo de trabalho para análise do caso.
10. Quanto ao pleito de credenciamento do Instituto de Pesquisas, Desenvolvimento e Educação – IPDE, Vanda apresentou ao Comitê o Relatório de Visita Técnica da SEPIN e do MDIC, solicitando a Alexandre para comentar. Alexandre disse que pelos atuais critérios de credenciamento, a instituição poderá ser credenciada, porém recomendou e foi aprovado o encaminhamento ao IPDE de correspondência formalizando exigências que deverão ser cumpridas pela instituição, especialmente, quanto à demonstração, a qualquer tempo, da manutenção do cumprimento dos requisitos exigidos para credenciamento. Para tanto, Alexandre encaminhará à SEPIN proposta de termos para a referida correspondência.
11. Vanda informou que o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletro-eletrônico de Ilhéus – CEPEDI, com pleito não aprovado na 8ª Reunião realizada em 04 de setembro, irá apresentar nova solicitação ao CATI, após regularização das questões levantadas pelo Comitê e que foram encaminhadas formalmente à instituição.
12. Logo em seguida, passou-se à deliberação quanto ao credenciamento de 06 (seis) instituições de ensino e pesquisa com o resultado que se segue:
 - ✓ 5 pleitos de credenciamento aprovados
 - ✓ 1 pleito de credenciamento não aprovado

Nº Parecer	Pleitos de Credenciamento Aprovados (5)	
074/2002	CETEAD	Centro Educacional de Tecnologia em Administração
082/2002	IPDE	Instituto de Pesquisas, Desenvolvimento e Educação
088/2002	UFC Eng Eletr	Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Ceará
089/2002	Ufrgs fIS	Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
090/2002	Unicamp Fis	Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas

Nº Parecer	Pleito de Credenciamento não Aprovado (1)	
091/2002	CNpi	Centro Nacional de Pesquisa em Informática

13. Logo em seguida, Vanda solicitou a Deusdeti (CNPq) para apresentar ao Comitê os modelos de operacionalização dos Programas Estruturantes a cargo do CNPq:
- a) Chamada CT-INFO: CNPq/PAETI 13/2002 – Programa de Apoio à Capacitação de Recursos Humanos nas Empresas de Tecnologia da Informação - **PAETI** (Anexo VI); e
 - b) Chamada CT-INFO: CNPq/PDPG-TI 11/2002 – Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para Capacitação de Pequenos Grupos Acadêmicos na Área de Tecnologia da Informação - **PDPG-TI** (Anexo VII).
14. Quanto ao PAETI, a questão das contrapartidas financeiras das empresas foi bastante questionada. Ripper sugeriu que os valores das contrapartidas das empresas participantes do programa sejam retornados ao mesmo programa e que as empresas possam propor os níveis de bolsas, independentemente do julgamento e avaliação da Agência. Os membros do Comitê entendem que os valores propostos para as bolsas precisam ser maiores, em torno de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pois possivelmente profissionais do setor de TI não serão atraídos pelas empresas se os valores das bolsas não forem maiores. No entanto, Flávio (SBC) comentou que irá primeiramente consultar a SBC antes de qualquer aprovação. Vanda sugeriu que o Comitê envie comunicação à Diretoria do CNPq e ao próprio Ministro da Ciência e Tecnologia, informando que o CATI entende que os valores das bolsas do PAETI devam ser maiores que os praticados atualmente pelo CNPq e, enquanto isso, Deusdeti ficou responsável em analisar a possibilidade de ser praticar os valores já aplicados pelo Programa de Estímulo à Fixação de Recursos Humanos de Interesse dos Fundos Setoriais – PROSET.
15. Quanto ao PDPG-TI, Flávio disse estar preocupado com a situação de como diferenciar pequenos grupos de grandes grupos, e sugeriu que este assunto seja estudado com maiores detalhes. Deusdeti concordou e solicitou a ajuda de Flávio para promover tal estudo.
16. Continuando, Deusdeti apresentou a chamada que está sendo conduzida conjuntamente:
- Chamada Conjunta CT-INFO: SEPIN-CNPq-FINEP 01/2002 – Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação - **PD&I-TI**.

17. Célia apresentou os dois instrumentos que operacionalizam o Programa de Fomento Empresarial em Tecnologia da Informação, a cargo da FINEP:
- a) EDITAL CT-INFO: FINEP 01/2002 – Programa de Fomento Empresarial em Tecnologia da Informação - Categorias: **Pré-incubação e Transferência de Tecnologia** (Anexo VIII); e
 - b) CONVITE CT-INFO: FINEP 02/2002 – Programa de Fomento Empresarial em Tecnologia da Informação - Categorias: **Incubação e Graduação** (Anexo IX).
18. Logo após a apresentação de Célia, Vanda informou que será enviada mensagem aos membros do Comitê, solicitando a indicação de representantes para os Comitês Técnicos que procederão análise e julgamento das propostas submetidas às Agências CNPq e FINEP quanto aos Programas Estruturantes.
19. Ao final, Vanda encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e informando que a próxima reunião do CATI permanece agendada para 6 de novembro.

De acordo dos representantes:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Ministério das Comunicações - MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Comunidade Científica

Comunidade Científica